

PORTARIA Nº 251/BM-1/2023

Declarar a vacância do cargo/graduação de SOLDADO do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, ocupado pelo SD MAILORAN ALVES RIBEIRO, RGBMMT 001.671 e Matrícula nº 264.574, em razão de efetivação de matrícula no Curso de Formação de Oficial do CBMMT (CFO) e inclusão precária no cargo inacumulável de Aluno a Oficial do CBMMT, conforme requerimento acostado no Expediente n. CBM-CIN-2023/04014.

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VII da Lei Complementar n.º 404 de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de SOLDADO do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, ocupado pelo bombeiro militar MAILORAN ALVES RIBEIRO, RGBMMT 001.671 e Matrícula nº 264.574, nos termos do art. 26, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014, em razão da efetivação da matrícula no Curso de Formação de Oficial do CBMMT (CFO) e provimento no cargo inacumulável de Aluno a Oficial do CBMMT, a contar de 03 de julho de 2023, considerando a Portaria de Inclusão n. 194/SADM/BM-1/2023, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 28.515, de 06 de junho de 2023, referente ao concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do D.O.E nº 28.386, de 02 de Dezembro de 2022, conforme solicitação de vacância interposta por meio do requerimento administrativo constante no Processo n. CBM-CIN-2023/04014 (SIGADOC).

Art. 2º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e demais unidades do CBMMT deverão observar a garantia do direito da recondução, conforme previsão do art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o art. 39, §4º da Lei Complementar Estadual nº 408, de 01 de julho de 2010.

Art. 3º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá recolher a identidade funcional do cargo anterior, por ocasião da confecção da identidade funcional do novo cargo.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

*ORIGINAL ASSINADO